CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPÃO DO CIPÓ - RS
Este(a) Portaria 020/2022
esteve afixado(a) no mural de publicação
da Câmara Municipal de Vereadores no
período de 20/12/22 a 03/02/2023
Capão do Cipó, 20/12/2022
Assinatura do Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ
Gabinete da Presidente

PORTARIA Nº. 020/2022

"CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA".

O Presidente da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capão do Cipó e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito o gozo de férias interrompidas através da Portaria nº 004/2021, de 12 de fevereiro de 2021, a saber:

CARGO/FUNÇÃO	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	GOZO
PROCURADORA JURÍDICA	ARIAGNE SEIFERT SCARTON	2020/2021	08	27/12/2022 A 03/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO À INTERESSADA.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

CAPÃO DO CIPÓ, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ionara de Fátima Nascimento Ferreira
Vice-Presidente da Câmara de Vereadores,
no exercício de Presidente